



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE ABRIL DE 2018

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

função de Professora A1 – Nível Superior, matrícula 0105, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara, em 10 de Abril de 2018.


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

PORTARIA Nº 002/2018 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c Art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal Nº 205/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. Marlene Soares de Lima, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais,

PORTARIA Nº 001/2018 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 40, §5º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. Maria José Duarte de Souza, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE ABRIL DE 2018

Página | 2

matrícula 0308, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara, em 10 de Abril de 2018.


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

PORTARIA Nº 003/2018 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com fulcro no art. 26 I e II da Lei Municipal nº 205/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. Maria de Fátima Nogueira dos Santos, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0274, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara, em 10 de Abril de 2018.


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

PORTARIA Nº 004/2018 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c Art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal Nº 205/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. Maria Lourdes Mendes Silva, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanas, na função de Gari, matrícula 0783, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara, em 10 de Abril de 2018.


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE ABRIL DE 2018

Página | 3

PORTARIA Nº 005/2018 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c Art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal Nº 205/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao Sr. Severino Ramos da Silva, brasileiro, casado, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Vigilante, matrícula 0119, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara, em 10 de Abril de 2018.


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA